



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

## PROJETO DE LEI N.º 087/2010

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 209.000,00 (Duzentos e nove mil reais), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000 -	GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
10.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
10.003.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
10.003.15.451.0024.0.000 -	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
10.003.15.451.0024.2.080 -	Serviços de Conservação de Obras Pública		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	01000	170.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	01504	39.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>209.000,00</b>

Art. 2.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a incluir no Plano Plurianual de 2010 a 2013, o Projeto discriminado abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
15.000.0000.0.000 -	URBANISMO
15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.0024.0.000 -	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.0024.2.080 -	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Art. 3.º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

*(Handwritten signature)*

09.003.15.452.0025.2.072 -	Manutenção do Transporte Coletivo			
3390.30.00.00 347 -	Material de Consumo		01000	20.700,00
10.003.15.451.0024.2.080 -	Serviços de Conservação de Obras Públicas			
3390.30.00.00 406 -	Material de Consumo		01504	39.000,00
10.003.15.451.0024.2.080 -	Serviços de Conservação de Obras Públicas			
3390.30.00.00 401 -	Material de Consumo		01000	20.000,00
10.003.26.782.0038.2.082 -	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal			
3390.39.00.00 407 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica		01000	13.500,00
10.004.26.782.0038.2.083 -	Manutenção dos Serviços do Parque de Maquinas			
3390.30.00.00 410 -	Material de Consumo		01000	80.000,00
11.005.27.812.0039.2.089 -	Participação nos JAPS – JOGOS ABERTOS DO PARANÁ			
3390.39.00.00 448 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica		01000	1.000,00
11.005.27.812.0039.2.090 -	Manutenção dos JAVIS – JOGOS ABERTOS DO VALE DO IVAI			
3390.30.00.00 450 -	Material de Consumo		01000	3.000,00
3390.39.00.00 454 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica		01000	1.500,00
11.005.27.812.0039.2.091 -	Manutenção dos Jogos Abertos do Município – JOIS			
4490.51.00.00 460 -	Obras e Instalações		01000	1.000,00
4490.52.00.00 461 -	Equipamentos e Material Permanente		01000	1.000,00
11.005.27.812.0039.2.093 -	Promoção e Organização do Campeonato Amador de Futebol			
3390.36.00.00 471 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		01000	1.000,00
11.005.27.812.0039.2.094 -	Promoção e/ou Organização de Prova Pedestre			
3390.39.00.00 477 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica		01000	2.000,00
11.005.27.812.0039.2.095 -	Promoção e Realização de Campeonatos Distritais e de Bairros			
3390.32.00.00 481 -	Material de Distribuição Gratuita		01000	2.000,00
3390.36.00.00 482 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		01000	1.000,00
3390.39.00.00 483 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica		01000	1.000,00
11.005.27.812.0039.2.098 -	Manutenção de Quadras e Esportes Diversas			
3390.39.00.00 493 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica		01000	8.000,00
4490.51.00.00 494 -	Obras e Instalações		01000	1.000,00
4490.52.00.00 495 -	Equipamentos e Material Permanente		01000	1.000,00

*X*

12.001.04.122.0004.2.099 -	Gabinete do Diretor		
4490.52.00.00 501 -	Equipamentos e Material Permanente	01000	500,00
12.002.04.122.0004.2.100 -	Serviços de Protocolo e Comunicação Administrativa		
4490.52.00.00 507 -	Equipamentos e Material Permanente	01000	500,00
12.003.04.122.0004.2.104 -	Serviços de Recrutamento, Seleção e Controle do Pessoal		
4490.52.00.00 517 -	Equipamentos e Material Permanente	01000	2.500,00
12.004.04.122.0004.2.108 -	Serviços de Licitações, Compras, Almoxarifado e Patrimônio		
3390.39.00.00 527 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	01000	4.800,00
13.001.04.123.0005.2.123 -	Serviços de Tesouraria Municipal		
4490.52.00.00 618 -	Equipamentos e Material Permanente	01000	3.000,00
<b>TOTAL.....:</b>			<b>209.000,00</b>

Art. 4.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.

  
 Cyro Fernandes Correa Junior  
 PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 087/2010.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de remanejamento de dotação no orçamento programa em execução, como forma de remanejamento para ajustar à programação financeira de cada fonte específica. Ressalta-se, no entanto, como se trata de ajuste de programação financeira entre as fontes, não haverá impacto orçamentário, tampouco financeiro.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover o replanejamento e poder efetuar as aplicações dos recursos da educação com mais eficiência.

  
Cyro Fernandes Correa Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO  
AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 87/2010

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

## PARECER :

Os membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei, de remanejamento de dotação, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Mário Hort

Sadi Marcondes Mendes

Edivaldo Aparecido Montanheri

Eduardo Graciovli

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Luis Gustavo Chaves



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 30/2010

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município

### CONVOCA :

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, no dia 13 de setembro de 2010, logo após a reunião ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 1 - **Projeto de Lei nº 83/2010 do Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 2 - **Projeto de Lei nº 86/2010 do Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 3 - **Projeto de Lei nº 87/2010 do Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.

  
Dr. Ademar Soares de Souza  
Presidente

  
Jaffer Guilherme Saganski Ferreira  
1º Secretário


Cientes:

  
Edivaldo Aparecido Montanheri

  
Dr. Ademir Prudencio da Silva

  
Luis Gustavo Chaves

  
Eduardo Graciolli

  
Mario Hort

  
Sadi Marcondes Mendes

  
Sebastião Bonfim Matos